



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.12.04.02, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO
PARÁ/PA E A EMPRESA M. A. DO AMARAL
LOBATO AUTOPEÇAS - ME.

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do Rio Branco, nº 1060, CEP: 68.790-000, inscrito no CNPJ/MF nº 05.171.699/0001-76, representado neste ato pelo Prefeito em exercício, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará/PA, inscrito no CPF/MF nº 304.410.562-53, Carteira de Identidade nº 6.584 – OAB/PA, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAPF** com sede na Avenida da República, nº 1613, Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, representada nesta ato por sua Secretária, Sr.ª **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 684.918.082-72, portadora da Carteira de Identidade nº 3076073 – SSP/PA, residente e domiciliada em Santa Izabel do Pará /PA, CEP: 68.790-000, da **SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA**, com sede na Rua Dr. José Mata Bacelar, s/nº, Divinéia, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, neste ato representado, pelo Sr. **WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 774.192.942-91, Carteira de Identidade nº 3814256 – PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Benjamim Constant, nº 1487, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E DESPORTO – SECULTD**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, acima qualificado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO – SEMPAG**, inscrita no CNPJ nº 05.171699/0001-76, representado pelo seu secretário, Sr. **JAIME LUIZ DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 007.402.152-48, residente e domiciliado na Rua Nestor Herculano Ferreira, nº 2548, Sagrada Família, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.759.809/0001-01, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 31.066.829/0001-10, com sede na Rua José Amâncio, Centro, s/nº, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, representada por sua Secretária, Sr.ª **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 572.493.692-53, Carteira de Identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, nº 1607, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.664.975/0001-55, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará/PA, representada neste ato por sua Secretária, Sr.ª **ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 254.272.372-91, Carteira de Identidade nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

1408860 – PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Irmãos Santana, Aratanha, nº 1241, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.745.308/0001-82, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 76, de 18 de agosto de 2023, Sr. **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 426.589.692-87, Registro Profissional nº 12185-D CREA/PA, residente e domiciliado na Travessa WE 05-B, nº 82, Cidade Nova IX, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-170, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.021.999/0001-77, representada por seu Secretário, Sr. **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 430.404.892-91, Carteira de Identidade nº 2264111-PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3520, São Brás, Belém/PA, CEP: 66.073-160, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDS**, com CNPJ/MF nº 05.171.699/0001-76, neste ato representada pela Sr.^a **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, acima qualificada, denominados aqui de **CONTRATANTES** e a empresa **M. A. DO AMARAL LOBATO AUTOPEÇAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.200.388/0001-35, com sede na Avenida dos Planetas, s/nº, Bairro do Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.40-000, representada neste ato pelo Sr. **MANUEL ANTÔNIO DO AMARAL LOBATO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 454.948.862-04, Carteira de Identidade nº 1776252 – SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida 16 de Novembro, nº 581, Apt. 811, Belém/PA, CEP: 66.060-460, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 2909/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços-SRP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO QUANTITATIVO DO QUE FOI CONTRATADO INICIALMENTE**, cujo o objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, NA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS”**, conforme condições, quantidade e especificações constantes no processo administrativo acima identificado, de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD / VALOR MÁXIMO PEÇAS	VALOR UNITÁRIO / PERCENTUAL DE DESCONTO FIXADO	VALOR TOTAL / TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.	HORA	562	R\$ 68,00	R\$ 38.216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES DE <u>VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE</u>	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS - PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS PEÇAS	—	6,33%	R\$ 93.670,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE I					R\$ 131.886,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD/VALOR MÁXIMO PEÇAS	VALOR UNITÁRIO /PERCENTUAL DE DESCONTO FIXADO	VALOR TOTAL / TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE.	HORA	187	R\$ 88,50	R\$ 16.549,50
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES DE <u>VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE</u>	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS - PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS PEÇAS	—	6,33%	R\$ 58.543,75
VALOR TOTAL PARA O LOTE II					R\$ 75.093,25
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD / VALOR MÁXIMO PEÇAS	VALOR UNITÁRIO / PERCENTUAL DE DESCONTO FIXADO	VALOR TOTAL / TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE.	HORA	625	R\$ 129,50	R\$ 80.937,50
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES DE <u>VEÍCULOS DE GRANDE PORTE</u>	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS - PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS PEÇAS	—	6,33%	R\$ 234.175,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE III					R\$ 315.112,50
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 522.091,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 522.091,75 (quinhentos e vinte dois mil, noventa e um reais e setenta e cinco centavos) previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.3 do contrato originário.

2.2. Após este termo, o valor contratual passa a ser de R\$ 2.512.938,11 (dois milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e trinta e oito reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

UO: 0301SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAPF):

PT: 04 122 0002 2.001 – Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças

UO: 1101 SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA):

PT: 04 122 000 2 2.140 – Manutenção das Funções da SEINFRA.

UO: 0701 SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO (SECULTD):

PT: 13 122 000 2 2.107 Manutenção das Funções da Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desporto.

UO: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO (SEMPAG):

PT: 20 122 0002 2.117Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio.

PT: 20 605 0009 2.119 Mecanização Agrícola.

UO: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED):

PT: 12 361 0011 2.058 Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Educação

PT: 12 361 0018 2.069 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

PT: 12 361 0018 2.071 Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Educação no Campo)

PT: 12 365 0011 2.062 Desenvolvimento da Educação Infantil

PT: 12 366 0011 2.070 Desenvolvimento do Ensino Fundamental EJA

PT: 12 367 0011 2.065 Desenvolvimento da Educação Especial

PT: 12 361 0011 2.063 Transporte Escolar

UO: 0402 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

PT: 12 361 0011 2.080 Manutenção Do Fundeb Administrativo Do Municipio

PT: 12 361 0011 2.082 Transporte Escolar

UO: 0601 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS):

PT: 08 122 0002 2.034 Manutenção das Funções da SETEMPS

PT: 08 244 0016 2.039 Manutenção e Ampliação do Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF CRAS

PT: 08 244 0016 2.040 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV-CRAS

PT: 08 244 0016 2.043 Manutenção do Cadastro Único para Prog. Sociais - Programa Bolsa Família

PT: 08 244 0017 2.046 Serviço de Proteção Atendimento Especial a Famílias e Indivíduo - PAEFI - CREAS

PT: 08 244 0016 2.045 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

PT: 08 122 0002 2.036 Manutenção do Conselho Tutelar

UO: 0501 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

PT: 10 122 0002 2.025 Manutenção das Funções da Secretaria de Saúde
PT: 10 302 0013 2.020 Manutenção e Reforma do Serviço Móvel de Urgência e Emergência
PT: 10 302 0013 2.022 Manutenção, Reforma e Aparelhamento do Hospital
PT: 10 302 0013 2.024 Manutenção de Rede de Atenção Psicossocial (RAAPS)
PT: 10 304 0014 2.027 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária – TFVS
PT: 10 301 0012 2.014 Efetivar e Aprimorar os Serviços de Atenção Primária em Saúde.
PT: 10 302 0013 2.021 Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicílio (TFD)

UO: 0901 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA):

PT: 181 220 002 2.092 Manutenção das Ações da SEMA

UO: 1013 SEC. MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SEMDS):

PT: 04 122 0002 2.127 Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Defesa Social

Natureza da Despesa: 339030/339039.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, I, "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5. As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará, 15 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER,
TURISMO E DESPORTO – SECULTD
Contratante
EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAPF
Contratante
CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL –
SEMDS**

Contratante
CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretária Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E
AGRONEGÓCIO – SEMPAG**

Contratante
CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretária Municipal

**SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS –
SEINFRA**

Contratante
WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA
Secretário Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante
ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Contratante
ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –
SEMMA**

Contratante
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Secretário Municipal

M. A. DO AMARAL LOBATO AUTOPEÇAS

Contratada
MANUEL ANTÔNIO DO AMARAL LOBATO
Representante